



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

Poder Executivo

Ofício n.º 084/2019-REQ

Telêmaco Borba, 11 de junho de 2019.

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento n.º 074/2019, de autoria do vereador Élio Cezar Alves dos Santos, o qual solicita informações complementares do requerimento n.º 050/2019, a Administração Municipal de Telêmaco Borba encaminha cópia do memorando n.º 051/2019-SMA/DA com as informações solicitadas.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

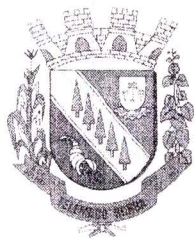

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
Ezequiel Ligoski Betim
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Alameda Oscar Hey, 99 – Centro
84261-640 – Telêmaco Borba – PR

Recebido em 12/06/19



17:03



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

MEMORANDO Nº. 051/2019
De: Divisão de Administração / SMA
Para: Gabinete do Prefeito
Data: 07 de junho de 2019
Assunto: **Resposta Requerimento 074/2019**

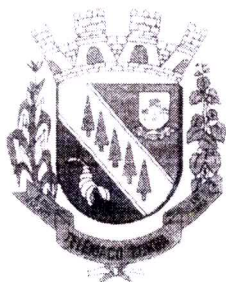
Em resposta ao requerimento 074/2019 de autoria do Sr. Élio Cezar Alves dos Santos, referente a informações sobre a responsabilidade da empresa contratada para serviços de monitoramento e manutenção dos sistemas de alarme nos prédios públicos, informamos que:

- 1- Conforme consta no contrato com a empresa **INVIOLAVEL TELEMACO BORBA MANUTENÇÃO E COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA**, a **contratada** é responsável por quaisquer danos materiais oriundos de ação marginal nociva, bem como, de roubos ou furtos dentro da área protegida pelo sistema, seja por falha do sistema ou pelo não atendimento dos disparos registrados.
- 2- Como informação, estamos em andamento com um processo administrativo para apurar as responsabilidades, quanto ao furto ocorrido no Cmei Monteiro Lobato no dia 04/05/2019, onde não houve atendimentos da empresa por falha dos atendentes do sistema de monitoramento, quando houve disparos no sistema de alarme e não foi visualizado. Processo este que já está em fase de ressarcimento dos bens furtados.

Atenciosamente

Izomar de Oliveira Pucci
Secretário Municipal de Administração

Cerli Alves Teixeira
Divisão de Administração



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

DISCUTIDO E APROVADO EM

T. Borba, hs. do dia/...../2019

Ezequiel Ligoski Betim
Presidente

Renato Bahena
1º Secretário

LIDO NO EXPEDIENTE

T. Borba, 17 e 30 hs. do dia
13/05/2019

Ezequiel Ligoski Betim
Presidente

REQUERIMENTO Nº 074/2019

O VEREADOR QUE ABAIXO SUBSCREVE, NO USO DE SUAS PRERROGATIVAS REGIMENTAIS, "REQUER DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL QUE INFORME A ESTA CASA DE LEIS, NO PRAZO QUE A LEI LHE CONFERE AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: CONFORME RESPOSTA AO REQUERIMENTO 050/2019 ENCAMINHADA ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº 055/2019-REQ, DUAS PERGUNTAS NÃO FORAM ESCLARECIDAS: 1) QUANDO ALGUM PRÉDIO É ROUBADO, A EMPRESA DE MONITORAMENTO, SE RESPONSABILIZA PELAS DESPESAS? 2) SOBRE OS ESTABELECIMENTOS QUE FORAM ARROMBADOS, JÁ FOI FEITO O LEVANTAMENTO DOS PREJUÍZOS CAUSADOS?".

JUSTIFICATIVA

Temos recebido muitos questionamentos referentes a este assunto, por este fato entramos em contato com o órgão competente para eventuais esclarecimentos, para que possamos repassar estas informações aos Munícipes.

Sala das Sessões, 13 de maio de 2019.

Élio Cezar Alves dos Santos
Vereador

